



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.948

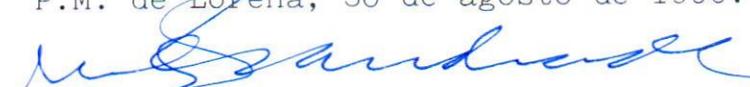
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

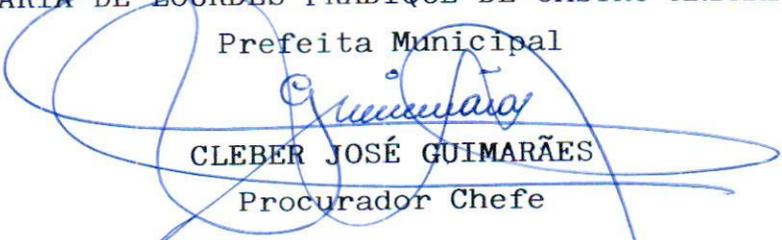
Advertir em 30 de agosto de 1996, a servido-  
ra **MARIA APARECIDA FERREIRA?** Registro nº 1.981, Merendeira, Ní-  
vel "2A", no regime da C.L.T., lotada no Setor de Merenda Esco-  
lar da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por  
ter infringido o disposto na letra "e" do artigo 482, do Decre-  
to-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Regsitre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação